

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP .: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 336/2024

"Concede Férias-Prêmio"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora **KATIUSCYA PAIVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIA ADMINISTRATIVO** no período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 01/08/2024